



**ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES FARIAS**

GABINETE DO VEREADOR MARTINHO FREIRE DA SILVA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025

Ao Projeto de Lei nº 1.535, de 30 de outubro de 2025 LOA 2026

ACRESCE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS AO DESENVOLVIMENTO RURAL, COM DESTINAÇÃO DE RECURSOS À ASCMIS E ATAM, INCLUINDO INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, CNPJ, ENDEREÇO E OBJETO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Vereador **MARTINHO FREIRE DA SILVA**, no uso das atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 1.535, de 30 de outubro de 2025 LOA 2026:

Art. 1º Ficam acrescidas ao Projeto de Lei nº 1.535, de 30 de outubro de 2025, as seguintes dotações, destinadas ao fortalecimento das atividades de desenvolvimento rural:

Dotação Orçamentária:

- 02 Prefeitura Municipal de Mirante da Serra
- 02.06.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
- 20 Agricultura
- 20.605 Abastecimento
- 20.605.0009 Agricultura Sustentável
- 20.605.0009.2028 Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural
- 3.3.50.43 Subvenções Sociais
- Valor: R\$ 53.833,41 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).

1. PRIMEIRA BENEFICIÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DE MIRANTE DA SERRA ASCMIS

CNPJ: 09.367644/0001-97

Endereço: Estrada linha 56 da linha 81, travessão ASBERON

Objeto: Aquisição de misturador de ração de 1.000 kg com motor elétrico mono 5CV, 4 polo 220/440v, baixa rotação blindado.

Dotação Orçamentária:

A mesma prevista no item anterior (Art. 1º), vinculada ao Programa Agricultura, Ação Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural.

2. SEGUNDA BENEFICIÁRIA

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGRÍCOLAS DE MIRANTE DA SERRA- ATAM

CNPJ: 02.309.885/0001-30

Endereço: Estrada linha 80, km 06, lote 37, gleba 20-U

Objeto: Aquisição de misturador de ração de 1.000 kg com motor elétrico mono 5CV, 4 polo 220/440v, baixa rotação blindado.

Dotação Orçamentária:

A mesma prevista no item anterior (Art. 1º), vinculada ao Programa Agricultura, Ação Operacionalização das Atividades de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º A presente Emenda, após aprovada, integrará o Projeto de Lei nº 1.535, de 30 de outubro de 2025 LOA 2026, devendo ser compatibilizada com o PPA e a LDO vigentes.

Mirante da Serra, data da assinatura eletrônica.

MARTINHO FREIRE DA SILVA

Vereador do União Brasil

Rua Marechal Rondon nº 2413, Fone: 069 3463 2266 Cep 76926-000 Centro Mirante da Serra Rondônia

<https://mirantedaserra.ro.leg.br/>



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO FREIRE DA SILVA**, Vereador, em 02/12/2025 às 12:02, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **327116** e o código verificador **39ACA314**.

Referência: [Processo nº 4-1535/2025](#).

Docto ID: 327116 v1